LEI N.º 1.011/98

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênios, Acordos e Termos de Ajuste com Órgãos Estaduais e/ou Federais.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênios, Acordos e Termos de Ajuste de interesse do Município, junto a Órgãos Estaduais e/ou Federais, no exercício de 1998.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito (29-1-98).

Pe. Luiz Pereira
Prefeito Municipal